

**DECLARAÇÃO**

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

03/11/2022

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 70, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 153/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITOMUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO o Contrato n.º 153/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e a empresa CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada para execução do serviço de reforço estrutural da arquibancada em construção no Estádio “Jones dos Santos Neves”, em Rio Novo do Sul/ES.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal **SR. VICTOR COLLI ZERBONE**, matrícula n.º 040282, Engenheiro Civil, CREA nº 037377/D, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 153/2022, como Engenheiro de Fiscalização da Obra, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 03 de novembro de 2022.

[Assinatura]
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL